

SUPERINTENDÊNCIA NO RIO GRANDE DO NORTE

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Superintendente Estadual do IBAMA no Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, pelo presente Edital INTIMA as Empresas e seus respectivos sócios responsáveis abaixo relacionados, que se encontram em local incerto e não sabido; não procurados e/ou que tenham recusado o recebimento de correspondência encaminhada via correio com Notificações de Lançamento de Créditos Tributários de TCFAs para impugnação destas cobranças no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação do presente.

Nome Responsável	Sócio	CPF - Sócio Responsável	Nome da empresa	Nº CNPJ da empresa	Nº PROCESSO	TCFA Trimestre/Ano -
Bruno Bezerra de Mello Medeiros		036.018.524-03	BM - Importação de Veículos Ltda	08.881.227/0001-03	Nº 02021.000285/2019-84	1º Trimestre/2015 ao 4º Trimestre/2016
Renato Bezerra Pereira de Mello		751.470.504-00	BM - Importação de Veículos Ltda	08.881.227/0001-03	Nº 02021.000285/2019-84	1º Trimestre/2015 ao 4º Trimestre/2016

Caso já tenha ocorrido o pagamento, mas por quaisquer motivos ainda não tenha ocorrido o devido lançamento de quitação nos Sistemas do IBAMA, a Empresa deve apresentar os comprovantes de pagamento, para que se possa efetivar as referidas "baixas" no Núcleo de Arrecadação (NUARRE) da Superintendência Estadual do IBAMA no Rio Grande do Norte, situada na Avenida Almirante Alexandrino de Alencar Nº 1.399 - Bairro Tirol - Natal/RN; Telefone: (84) 3342-0414.

FERNANDO LOSCHIAVO RAEDER

SUPERINTENDÊNCIA EM RONDÔNIA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Superintendente Substituta do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis - IBAMA no Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, pelo presente Edital, conforme dispõe Instrução Normativa nº 10/2012/IBAMA de 07 de dezembro de 2012 e demais legislações pertinentes, com o intuito de dar prosseguimento ao processo administrativo, notifica-o (a) que até a presente data não consta em nosso sistema o pagamento do débito referente ao processo abaixo discriminado. Face ao exposto, informamos V. Sª. que por solicitação do IBAMA, o registro do seu CPF/CNPJ será incluído no CADIN (Cadastro Informativo de créditos não quitados do setor público federal) 75 (setenta e cinco) dias após a expedição da presente notificação nos termos da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002 e do Decreto nº 9.194, de 7 de novembro de 2017, o que automaticamente o impedirá a obter créditos que envolvam recursos públicos, celebração de contratos e convênios e, ainda, inscrição do débito em Dívida Ativa, ajuizamento da Ação de Execução Fiscal, nos termos da Lei n.º 6.830/80, apresentação do título ao Tabelionato de Protesto de Títulos, podendo gerar implicações em outras centrais restritivas de crédito, além de despesas judiciais. Informamos ainda que o crédito se encontra constituído, não cabendo mais recurso junto ao IBAMA. O processo encontra-se disponível para vistas e/ou pedido de cópias em qualquer unidade desta autarquia. Para parcelamento do débito ou demais esclarecimentos procurar a Área de Arrecadação desta Unidade do Ibama. Já tendo efetuado o recolhimento do débito, entrar em contato urgente com esta Unidade do Ibama para regularização da pendência.

Interessado	CPF/CNPJ	Nº do Processo	Nº do A.I.
Ingá Comércio e Beneficiamento de Madeiras Ltda	14.102.224/0001-19	02024.105679/2017-36	9138809-E

JANETH MONTEIRO DA SILVA SANTOS

SUPERINTENDÊNCIA EM RORAIMA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 3/2019 - UASG 193122

Processo: 02025001338201863. PREGÃO SISPP Nº 1/2019. Contratante: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO -AMBIENTE E DOS RECURSOS NA. CNPJ Contratado: 05281484000108. Contratado : HIGILIMP SERVICOS LTDA -.Objeto: Execução pela contratada de serviços continuados de tratadores de animais nas dependências do Centro de Triagem de Animais SilvestresCetas-RR, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, Editaldo Pregão 01/2019 e o presente Contrato. Fundamento Legal: Lei Federal 8.666/93 e demaisdispositivos legais que regem a matéria. Vigência: 02/04/2019 a 02/04/2020. Valor Total: R\$82.990,80. Fonte: 174193034 - 2019NE800059. Data de Assinatura: 26/03/2019.

(SICON - 27/03/2019) 193099-19211-2019NE800008

INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2019 - UASG 443036

Processo: 02204000048201975. Objeto: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de serviços continuados e eventuais de auxiliares operacionais de transporte aquaviário (marítimo e fluvial), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.. Total de Itens Licitados: 2. Edital: 28/03/2019 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h59. Endereço: Avenida Rotariana S/n, Soberbo - Teresópolis/RJ ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/443036-5-00001-2019. Entrega das Propostas: a partir de 28/03/2019 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 09/04/2019 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: .

JAQUELINE FARIA BIZZO
Pregoeira

(SIASGnet - 27/03/2019) 443033-44207-2019NE800016

EXTRATO DE TERMO DE ACORDO

NÚMERO DO PROCESSO: 02070.000017/2016-34. ESPÉCIE: Termo de Acordo, celebrado entre o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio e a Qualicorp Administradora de Benefícios S/A. Objeto: credenciamento de empresas autorizadas pelas ANS a atuar como Administradora de Benefícios. Vigência: 12 (doze) meses. Data de Assinatura: 14/03/2019. Pelo ICMBio: Leandro Mello Frota - Diretor de Planejamento, Administração e Logística. Pela Qualicorp: Wilson Nunes Vieira e Rosangela Martins de Souza - Representantes da empresa.

DIRETORIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA
COORDENAÇÃO-GERAL DE FINANÇAS E ARRECADAÇÃO

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Contrato Nº 47/2018 publicado no D.O. de 27/03/2019 , Seção 3, Pág. 97. Onde se lê: Valor R\$ 928.816,56 Leia-se : Valor R\$ 1.061.504,64

(SICON - 27/03/2019) 443033-44207-2019NE800016

UNIDADE AVANÇADA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS 4 - SALVADOR/BA

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2019

O Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade através da Comissão de Licitação designados pela Portaria nº 01 de 13 de fevereiro de 2019, torna público para o conhecimento dos interessados, o Resultado do Julgamento da Habilitação da TOMADA DE PREÇO 01/2019: As seguintes empresas foram

HABILITADAS: PJJ MALUCELLI ARQUITETURA LTDA; e a ARQUIBRASIL ARQUITETURA E RESTAURAÇÃO LTDA EPP. As seguintes empresas foram INABILITADAS: OFFICEPLAN PLANEJAMENTO E GERENCIAMENTO LTDA EPP, por não ter cumprido a exigência constante no subitem 7.3.4.4.1 c/c 7.4.3.4.1.1; FACCIO ARQUITETURA SS LTDA - EPP por não ter cumprido a exigência constante no subitem 7.3.4.4.3 c/c 7.3.4.4.3.1; e A&P ARQUITETURA E URBANISMO EPP por não ter cumprido a exigência constante no subitem 7.3.4.4.2.2 do Edital, todos com fulcro no subitem 9.13.1 do Edital. Os interessados, querendo, terão vistas dos autos, podendo, eventualmente, interpor recursos, pertinentes a essa fase, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da efetiva publicação do extrato deste julgamento.

CARLOS JOSÉ MACEDO MAIA
Presidente da Comissão

UNIDADE AVANÇADA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS 1 - CABEDELO/PB

RETIFICAÇÃO

Subrogada pela UASG: 443033 - COORDENAÇÃO GERALDE FINANÇAS/DF. No Extrato de Contrato Nº 52/2018 publicado no D.O. de 20/03/2019 , Seção 3, Pág. 135. Onde se lê: Valor R\$ 575.084,88 Leia-se : Valor R\$ 690.119,52

(SICON - 27/03/2019) 443033-44207-2019NE800016

RETIFICAÇÃO

Subrogada pela UASG: 443033 - COORDENAÇÃO GERALDE FINANÇAS/DF. No Extrato de Contrato Nº 102/2018 publicado no D.O. de 20/03/2019 , Seção 3, Pág. 135. Onde se lê: Valor R\$ 326.961,12 Leia-se : Valor R\$ 490.441,68

(SICON - 27/03/2019) 443033-44207-2019NE800016

Ministério de Minas e Energia

SECRETARIA EXECUTIVA

SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 21/2017-MME. Objeto: Alteração do Anexo II - Acordo de Níveis de Serviços do Termo de Referência, ampliando as metas de sucesso, agilidade e disponibilidades dos serviços de suporte e sustentação. Ministério de Minas e Energia e HEPTA TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA, CNPJ 37.057.387/0001-22. Fundamento Legal: Art. 65 da Lei 8.666/93. Data de assinatura: 26/03/2019.

SECRETARIA DE ENERGIA ELÉTRICA

EXTRATO DE DOAÇÃO

Espécie: Termo de Doação. PARTÍCIPEs: MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 37.115.383/0001-53, doravante denominado DOADOR, PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ, CNPJ sob o nº 01.254.422/0001-56, denominado DONATÁRIA e a Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A., CNPJ sob o nº 00.357.038/0001-16, denominada INTERVENIENTE. OBJETO: Doação de bens móveis de propriedade do MME, em favor da DONATÁRIA, visando assegurar a destinação dos ativos dos equipamentos/sistemas fotovoltaicos do Programa de Desenvolvimento Energético de Estados e Municípios - PRODEEM, vinculados ao Programa Luz para Todos, que passam a integrar o conjunto de bens e instalações vinculados à Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé. SIGNATÁRIOS: pelo MME, RICARDO DE ABREU SAMPAIO CYRINO, CPF/MF nº 102.374.638-73, pela Donatária, GISLAINE CLEMENTE, CPF/MF nº 298.853.638-40 e pela Interveniente, TULIO NEIVA RIZZO, CPF/MF nº 283.118.331-68. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e Decreto nº 9.373/2018. PROCESSO: 48000.002796/2003-12, 48000.000848/2016-31 e 48370.000298/2019-94.

